

SINDUSCON - Sindicato da Indústria da Construção Civil do DF

CUB - CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

As tabelas a seguir transcritas referem-se aos custos unitários básicos de construção (por m²) no Distrito Federal – CUB-DF, calculados conforme a Lei 4.591 de 16/12/64, o disposto na NBR 12721:1992 e na Emenda NBR 12.721:1999, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por m² de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações especiais, elevadores, instalações de incêndio, ar condicionado, calefação, telefone interno, fogões, aquecedores, "playgrounds", equipamento de garagem, etc.; obras complementares de terraplanagem, urbanização, recreação, ajardinamento, ligações de serviços públicos, etc.; despesas com instalação, funcionamento e regulamentação do condomínio, além de outros serviços especiais; outras despesas indiretas; impostos e taxas; projeto, incluindo despesas com honorários profissionais e material de desenho, cópias, etc.; remuneração da construtora e do incorporador; despesas com corretagem e publicidade, entre outros.

CUB - PADRÃO HABITACIONAL NO DISTRITO FEDERAL / m²

Mês: jan/07 Média por m²: R\$ 819,25 Variação Mensal: 0,63%

Padrão	02 Quartos			03 Quartos		
	Baixo	Normal	Alto	Baixo	Normal	Alto
H1	953,18	1.066,02	1.186,55	805,57	893,98	997,16
H4	703,72	808,78	994,32	620,25	705,42	849,09
H8	691,42	795,41	974,76	598,59	686,17	830,59
H12	674,19	782,42	958,18	588,30	677,21	820,60

CUB - PADRÃO COMERCIAL SALAS E LOJAS NO DISTRITO FEDERAL / m²

Mês: jan/07 Média por m²: R\$ 617,58 Variação Mensal: 0,85%

Padrão	Baixo	Normal	Alto
CS4	526,27	593,50	739,12
CS8	564,68	629,96	778,30
CS12	518,91	580,35	721,24
CS16	500,72	561,49	696,43

CUB - PADRÃO COMERCIAL ANDARES LIVRES NO DISTRITO FEDERAL / m²

Mês: jan/07 Média por m²: R\$ 577,02 Variação Mensal: 0,84%

Padrão	Baixo	Normal	Alto
CL4	484,80	552,23	685,77
CL8	528,79	596,43	734,43
CL12	481,46	546,13	674,74
CL16	462,64	528,78	648,00

CUB - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL E CASA POPULAR / m²

Mês: jan/07

Padrão	CUB	Variação Mensal
Galpão Industrial	R\$ 323,10	1,12%
Casa Popular - 01 Quarto	R\$ 559,02	0,82%

SINDUSCON / DF.
Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal.....
CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DA CONSTRUÇÃO (LEI N.º 4.591/64)

As tabelas abaixo transcritas se referem aos custos unitários básicos de construção (m2), calculadas conforme a Lei 4.591 de 16/12/64 e o disposto na NBR 12.721/2006 da ABNT.
Estes Custos Unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006

fev/07

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS - R\$/m2

Padrão Baixo	
R 1	648,50
PP - 4	590,78
R 8	562,22
PIS	442,96

Padrão Normal	
R 1	744,54
PP - 4	707,71
R 8	609,17
R 16	586,58

Padrão Alto	
R 1	921,81
R 8	745,02
R 16	768,17

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - R\$/m2
CAL (COMERCIAL ANDARES LIVRES) CSL (COMERCIAL SALAS E LOJAS)

COMERCIAL SALAS E LOJAS	
CSL (normal) - 8	604,18
CSL (alto) - 8	658,93
CSL (normal) - 16	803,21
CSL (alto) - 16	874,02

COMERCIAL ANDARES LIVRES	
CAL (normal) - 8	702,32
CAL (alto) - 8	753,43

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q) - R\$/m2

	R\$
GI	347,57
RPIQ	627,94

Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por m2 de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações especiais; elevadores; equipamentos e instalações (fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar condicionado, calefação, ventilação e exaustão); "playgrounds" (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares (urbanização, recreação - piscinas, campos de esporte, ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio); outros serviços.

SINDUSCON / DF.
Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal.....
CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DA CONSTRUÇÃO (LEI N.º 4.591/64)

As tabelas abaixo transcritas se referem aos custos unitários básicos de construção (m2), calculadas conforme a Lei 4.591 de 16/12/64 e o disposto na NBR 12.721/2006 da ABNT.
Estes Custos Unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006

mar/07

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS - R\$/m2

CUB REPRESENTATIVO

R8-N **609,49**

Var.% 0,05

Padrão Baixo	
R 1	637,69
PP - 4	592,04
R 8	564,41
PIS	443,53

Padrão Normal	
R 1	736,20
PP - 4	701,80
R 8	609,49
R 16	587,74

Padrão Alto	
R 1	918,97
R 8	750,38
R 16	775,04

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - R\$/m2

CAL (COMERCIAL ANDARES LIVRES) CSL (COMERCIAL SALAS E LOJAS)

COMERCIAL SALAS E LOJAS	
CSL (normal) - 8	604,82
CSL (alto) - 8	664,40
CSL (normal) - 16	805,84
CSL (alto) - 16	882,81

COMERCIAL ANDARES LIVRES	
CAL (normal) - 8	702,32
CAL (alto) - 8	755,88

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q) - R\$/m2

	R\$
GI	349,89
RPIQ	627,60

Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por m2 de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações especiais; elevadores; equipamentos e instalações (fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar condicionado, calefação, ventilação e exaustão); "playgrounds" (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares (urbanização, recreação - piscinas, campos de esporte, ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio); outros serviços.

SINDUSCON / DF.
Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal.....
CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DA CONSTRUÇÃO (LEI N.º 4.591/64)

As tabelas abaixo transcritas se referem aos custos unitários básicos de construção (m2), calculadas conforme a Lei 4.591 de 16/12/64 e o disposto na NBR 12.721/2006 da ABNT.

Estes Custos Unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006

abr/07

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS - R\$/m2

CUB REPRESENTATIVO

R8-N 608,35

Var.% -0,19

Padrão Baixo	
R 1	638,11
PP - 4	592,29
R 8	564,00
PIS	444,58

Padrão Normal	
R 1	736,06
PP - 4	701,00
R 8	608,35
R 16	586,38

Padrão Alto	
R 1	918,73
R 8	749,61
R 16	771,80

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - R\$/m2

CAL (COMERCIAL ANDARES LIVRES) CSL (COMERCIAL SALAS E LOJAS)

COMERCIAL SALAS E LOJAS	
CSL (normal) - 8	603,64
CSL (alto) - 8	664,76
CSL (normal) - 16	804,54
CSL (alto) - 16	883,45

COMERCIAL ANDARES LIVRES	
CAL (normal) - 8	700,54
CAL (alto) - 8	754,77

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q) - R\$/m2

	R\$
GI	349,09
RPIQ	626,87

Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por m2 de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações especiais; elevadores; equipamentos e instalações (fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar condicionado, calefação, ventilação e exaustão); "playgrounds" (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares (urbanização, recreação - piscinas, campos de esporte, ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio); outros serviços.

SINDUSCON / DF.
Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal.....
CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DA CONSTRUÇÃO (LEI N.º 4.591/64)

As tabelas abaixo transcritas se referem aos custos unitários básicos de construção (m2), calculadas conforme a Lei 4.591 de 16/12/64 e o disposto na NBR 12.721/2006 da ABNT.
Estes Custos Unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006

mai/07

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS - R\$/m2

CUB REPRESENTATIVO

R8-N

634,55

Var.% 4,31

Padrão Baixo	
R 1	661,48
PP - 4	611,04
R 8	583,34
PIS	457,36

Padrão Normal	
R 1	763,01
PP - 4	731,33
R 8	634,55
R 16	610,83

Padrão Alto	
R 1	950,78
R 8	778,61
R 16	803,52

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - R\$/m2

CAL (COMERCIAL ANDARES LIVRES) CSL (COMERCIAL SALAS E LOJAS)

COMERCIAL SALAS E LOJAS	
CSL (normal) - 8	632,35
CSL (alto) - 8	693,43
CSL (normal) - 16	842,62
CSL (alto) - 16	921,39

COMERCIAL ANDARES LIVRES	
CAL (normal) - 8	734,02
CAL (alto) - 8	788,00

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q) - R\$/m2

	R\$
GI	361,72
RPIQ	645,19

Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por m2 de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações especiais; elevadores; equipamentos e instalações (fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar condicionado, calefação, ventilação e exaustão); "playgrounds" (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares (urbanização, recreação - piscinas, campos de esporte, ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio); outros serviços.

SINDUSCON / DF.
Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal.....
CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DA CONSTRUÇÃO (LEI N.º 4.591/64)

As tabelas abaixo transcritas se referem aos custos unitários básicos de construção (m²), calculadas conforme a Lei 4.591 de 16/12/64 e o disposto na NBR 12.721/2006 da ABNT.

Estes Custos Unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006

jun/07

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS - R\$/m²

CUB REPRESENTATIVO

R8-N

636,21

Var.% 0,26

Padrão Baixo	
R 1	660,31
PP - 4	610,66
R 8	582,49
PIS	455,00

Padrão Normal	
R 1	762,89
PP - 4	734,97
R 8	636,21
R 16	612,51

Padrão Alto	
R 1	951,82
R 8	778,77
R 16	807,54

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - R\$/m²

CAL (COMERCIAL ANDARES LIVRES) CSL (COMERCIAL SALAS E LOJAS)

COMERCIAL SALAS E LOJAS	
CSL (normal) - 8	634,39
CSL (alto) - 8	686,93
CSL (normal) - 16	845,98
CSL (alto) - 16	914,16

COMERCIAL ANDARES LIVRES	
CAL (normal) - 8	740,20
CAL (alto) - 8	790,74

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q) - R\$/m

	R\$
GI	359,42
RPIQ	643,08

Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por m² de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações especiais; elevadores; equipamentos e instalações (fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar condicionado, calefação, ventilação e exaustão); "playgrounds" (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares (urbanização, recreação - piscinas, campos de esporte, ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio); outros serviços.

SINDUSCON / DF.**Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal.....
CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DA CONSTRUÇÃO (LEI N.º 4.591/64)**

As tabelas abaixo transcritas se referem aos custos unitários básicos de construção (m2), calculadas conforme a Lei 4.591 de 16/12/64 e o disposto na NBR 12.721/2006 da ABNT.

Estes Custos Unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006

jul/07**PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS - R\$/m2****CUB REPRESENTATIVO****R8-N****638,49****Var.% 0,36**

Padrão Baixo	
R 1	665,60
PP - 4	615,32
R 8	586,43
PIS	455,94

Padrão Normal	
R 1	777,03
PP - 4	748,61
R 8	638,49
R 16	616,00

Padrão Alto	
R 1	961,28
R 8	784,83
R 16	802,44

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - R\$/m2**CAL (COMERCIAL ANDARES LIVRES) CSL (COMERCIAL SALAS E LOJAS)**

COMERCIAL SALAS E LOJAS	
CSL (normal) - 8	626,37
CSL (alto) - 8	693,58
CSL (normal) - 16	834,90
CSL (alto) - 16	921,89

COMERCIAL ANDARES LIVRES	
CAL (normal) - 8	732,00
CAL (alto) - 8	793,47

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q) - R\$/m2

	R\$
GI	348,76
RPIQ	634,77

Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por m2 de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações especiais; elevadores; equipamentos e instalações (fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar condicionado, calefação, ventilação e exaustão); "playgrounds" (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares (urbanização, recreação - piscinas, campos de esporte, ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio); outros serviços.

SINDUSCON / DF.

Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal.....
CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DA CONSTRUÇÃO (LEI N.º 4.591/64)

As tabelas abaixo transcritas se referem aos custos unitários básicos de construção (m2), calculadas conforme a Lei 4.591 de 16/12/64 e o disposto na NBR 12.721/2006 da ABNT.

Estes Custos Unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006

ago/07

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS - R\$/m2

CUB REPRESENTATIVO

R8-N 648,22

Padrão Baixo	
R 1	675,73
PP - 4	624,08
R 8	594,23
PIS	452,91

Padrão Normal	
R 1	795,93
PP - 4	761,53
R 8	648,22
R 16	627,43

Padrão Alto	
R 1	997,57
R 8	810,19
R 16	808,17

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - R\$/m2

CAL (COMERCIAL ANDARES LIVRES) CSL (COMERCIAL SALAS E LOJAS)

COMERCIAL SALAS E LOJAS	
CSL (normal) - 8	625,67
CSL (alto) - 8	700,58
CSL (normal) - 16	834,53
CSL (alto) - 16	931,61

COMERCIAL ANDARES LIVRES	
CAL (normal) - 8	728,13
CAL (alto) - 8	794,34

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q) - R\$/m2

	R\$
GI	350,47
RPIQ	628,42

Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por m2 de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações especiais; elevadores; equipamentos e instalações (fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar condicionado, calefação, ventilação e exaustão); "playgrounds" (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares (urbanização, recreação - piscinas, campos de esporte, ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio); outros serviços.

SINDUSCON / DF.

Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal.....
CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DA CONSTRUÇÃO (LEI N.º 4.591/64)

As tabelas abaixo transcritas se referem aos custos unitários básicos de construção (m2), calculadas conforme a Lei 4.591 de 16/12/64 e o disposto na NBR 12.721/2006 da ABNT.

Estes Custos Unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006

set/07

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS - R\$/m2

CUB REPRESENTATIVO

R8-N

654,56

Var.% 0,98

Padrão Baixo	
R 1	681,46
PP - 4	629,18
R 8	598,95
PIS	453,12

Padrão Normal	
R 1	800,63
PP - 4	769,64
R 8	654,56
R 16	636,44

Padrão Alto	
R 1	1.012,40
R 8	815,69
R 16	820,20

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - R\$/m2

CAL (COMERCIAL ANDARES LIVRES) CSL (COMERCIAL SALAS E LOJAS)

COMERCIAL SALAS E LOJAS	
CSL (normal) - 8	634,28
CSL (alto) - 8	703,47
CSL (normal) - 16	845,42
CSL (alto) - 16	935,29

COMERCIAL ANDARES LIVRES	
CAL (normal) - 8	744,72
CAL (alto) - 8	809,34

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q) - R\$/m2

	R\$
GI	353,39
RPIQ	633,66

Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por m2 de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações especiais; elevadores; equipamentos e instalações (fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar condicionado, calefação, ventilação e exaustão); "playgrounds" (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares (urbanização, recreação - piscinas, campos de esporte, ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio); outros serviços.

Custo Unitário Básico de Construção NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Outubro/2007

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. No 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006". " Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros: playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços; impostos, taxas e emolumentos cartorais, projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

Valores em R\$/m²

Projetos - Padrão Residenciais

Padrão Baixo		Padrão Normal		Padrão Alto	
R-1	692,37	R-1	811,69	R-1	1.021,59
PP-4	637,44	PP-4	776,06	R-8	829,36
R-8	607,75	R-8	663,25	R-16	834,38
PIS	463,51	R-16	641,18		

CUB-Representativo

R-8N	663,25	Var. %	1,33
-------------	---------------	---------------	-------------

Projetos - Padrão Comerciais CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

Padrão Normal		Padrão Alto	
CAL-8	750,33	CAL-8	816,78
CSL-8	647,38	CSL-8	723,49
CSL-16	861,83	CSL-16	960,12

Projetos - Padrão Galpão Industrial (GI) e Residência Popular (RP1Q)

RP1Q	646,46
GI	367,90

COMPOSIÇÃO DO CUB-DF

Projetos	Material	Mão-de-Obra	Desp. Administrativa	Equipamento	total
R - 1B	349,48	271,68	68,76	2,45	692,37
R - 1N	374,53	372,44	64,56	0,17	811,70
R - 1A	556,25	404,09	61,03	0,21	1021,58
PIS	260,09	185,13	17,05	1,24	463,51
PP- 4B	388,82	227,98	18,28	2,37	637,45
PP- 4N	369,18	329,44	77,41	0,03	776,06
R - 8B	374,43	214,39	16,45	2,48	607,75
R - 8N	328,38	295,83	35,72	3,32	663,25
R - 8A	471,09	313,02	42,11	3,14	829,36
R - 16N	324,03	284,43	29,56	3,17	641,19
R - 16A	441,49	351,60	36,53	4,75	834,37
CSL - 8N	308,32	297,72	37,78	3,56	647,38
CSL - 16N	417,46	396,48	42,38	5,52	861,84
CAL - 8N	367,11	329,76	47,85	5,61	750,33
CSL - 8A	376,04	306,08	37,78	3,59	723,49
CSL - 16A	504,46	407,82	42,37	5,48	960,13
CAL - 8A	430,39	332,92	47,86	5,61	816,78
RP1-Q	288,56	354,78	0	3,12	646,46
GI	200,97	165,62	0	1,31	367,90

Custo Unitário Básico de Construção (NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Novembro/2007

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. No 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006". " Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuros, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros: playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços; impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

Valores em R\$/m²

Projetos - Padrão Residenciais

Padrão Baixo		Padrão Normal		Padrão Alto	
R-1	694,67	R-1	811,34	R-1	1.029,76
PP-4	654,18	PP-4	770,86	R-8	832,74
R-8	624,17	R-8	669,46	R-16	846,8
PIS	468,81	R-16	648,25		

CUB-Representativo

R-8N	669,46	Var. %	0,94
-------------	---------------	---------------	-------------

Projetos - Padrão Comerciais CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

Padrão Normal		Padrão Alto	
CAL-8	758,25	CAL-8	821,67
CSL-8	653,75	CSL-8	718,71
CSL-16	872,78	CSL-16	956,82

Projetos - Padrão Galpão Industrial (GI) e Residência Popular (RP1Q)

RP1Q	657,95
GI	376,19

COMPOSIÇÃO DO CUB-DF

Projetos	Material	Mão-de-Obra	Desp. Administrativa	Equipamento	total
R - 1B	371,64	271,68	48,58	2,78	694,68
R - 1N	393,09	372,44	45,62	0,2	811,35
R - 1A	582,3	404,09	43,13	0,24	1029,76
PIS	270,22	185,13	12,05	1,4	468,8
PP- 4B	410,6	227,98	12,92	2,68	654,18
PP- 4N	386,68	329,44	54,7	0,04	770,86
R - 8B	395,35	214,39	11,62	2,82	624,18
R - 8N	344,62	295,83	25,24	3,77	669,46
R - 8A	486,41	313,02	29,76	3,56	832,75
R - 16N	339,35	284,43	20,88	3,59	648,25
R - 16A	463,99	351,60	25,81	5,4	846,8
CSL - 8N	325,3	297,72	26,69	4,04	653,75
CSL - 16N	440,09	396,48	29,94	6,26	872,77
CAL - 8N	388,31	329,76	33,81	6,37	758,25
CSL - 8A	381,86	306,08	26,69	4,07	718,7
CSL - 16A	512,85	407,82	29,94	6,22	956,83
CAL - 8A	448,56	332,92	33,81	6,37	821,66
RP1-Q	299,63	354,78		3,54	657,95
GI	209,07	165,62		1,49	376,18

Custo Unitário Básico de Construção (NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Dezembro/2007

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. No 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006". " Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros: playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços; impostos, taxas e emolumentos cartorais, projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

Valores em R\$/m²

Projetos - Padrão Residenciais

Padrão Baixo		Padrão Normal		Padrão Alto	
R-1	708,20	R-1	829,55	R-1	1.051,00
PP-4	650,57	PP-4	788,53	R-8	844,89
R-8	618,28	R-8	674,88	R-16	849,43
PIS	467,49	R-16	652,22		

CUB-Representativo

R-8N	674,88	Var. %	0,81
-------------	---------------	---------------	-------------

Projetos - Padrão Comerciais CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

Padrão Normal		Padrão Alto	
CAL-8	761,54	CAL-8	826,42
CSL-8	657,4	CSL-8	726,44
CSL-16	875,13	CSL-16	964,75

Projetos - Padrão Galpão Industrial (GI) e Residência Popular (RP1Q)

RP1Q	654,87
GI	372,39

COMPOSIÇÃO DO CUB-DF

Projetos	Material	Mão-de-Obra	Desp. Administrativa	Equipamento	total
R - 1B	364,28	272,17	68,76	2,98	708,19
R - 1N	391,64	373,13	64,56	0,21	829,54
R - 1A	584,85	404,85	61,03	0,26	1050,99
PIS	263,46	185,47	17,05	1,51	467,48
PP- 4B	401,01	228,39	18,28	2,88	650,56
PP- 4N	381,02	330,06	77,41	0,04	788,53
R - 8B	384,02	214,78	16,45	3,02	618,27
R - 8N	338,72	296,39	35,72	4,05	674,87
R - 8A	485,35	313,60	42,11	3,82	844,89
R - 16N	333,85	284,96	29,56	3,86	652,22
R - 16A	454,84	352,26	36,53	5,79	849,42
CSL - 8N	317,00	298,27	37,78	4,34	657,39
CSL - 16N	428,80	397,23	42,38	6,72	875,13
CAL - 8N	376,47	330,38	47,85	6,84	761,54
CSL - 8A	377,63	306,65	37,78	4,37	726,43
CSL - 16A	507,13	408,58	42,37	6,67	964,75
CAL - 8A	438,17	333,54	47,86	6,84	826,41
RP1-Q	295,62	355,45		3,80	654,87
GI	204,85	165,93	0,00	1,60	372,38

COMPOSIÇÃO % DO CUB-DF

Projetos	Material	Mão-de-Obra	Desp. Administrativa	Equipamento	total
R - 1B	51,44	38,43	9,71	0,42	100,00
R - 1N	47,21	44,98	7,78	0,03	100,00
R - 1A	55,65	38,52	5,81	0,02	100,00
PIS	56,36	39,67	3,65	0,32	100,00
PP- 4B	61,64	35,11	2,81	0,44	100,00
PP- 4N	48,32	41,86	9,82	0,01	100,00
R - 8B	62,11	34,74	2,66	0,49	100,00
R - 8N	50,19	43,92	5,29	0,60	100,00
R - 8A	57,45	37,12	4,98	0,45	100,00
R - 16N	51,19	43,69	4,53	0,59	100,00
R - 16A	53,55	41,47	4,30	0,68	100,00
CSL - 8N	48,22	45,37	5,75	0,66	100,00
CSL - 16N	49,00	45,39	4,84	0,77	100,00
CAL - 8N	49,44	43,38	6,28	0,90	100,00
CSL - 8A	53,02	40,36	5,79	0,83	100,00
CSL - 16A	52,57	42,35	4,39	0,69	100,00
CAL - 8A	53,02	40,36	5,79	0,83	100,00
RP1-Q	45,14	54,28	0,00	0,58	100,00
GI	55,01	44,56	0,00	0,43	100,00

COMPOSIÇÃO % DO CUB-DF

Projetos	Material	Mão-de-Obra	Desp. Administrativa	Equipamento	total
R - 1B	53,50	39,11	6,99	0,40	100,00
R - 1N	48,45	45,90	5,62	0,02	100,00
R - 1A	56,55	39,24	4,19	0,02	100,00
PIS	57,64	39,49	2,57	0,30	100,00
PP- 4B	62,77	34,85	1,97	0,41	100,00
PP- 4N	50,16	42,74	7,10	0,01	100,00
R - 8B	63,34	34,35	1,86	0,45	100,00
R - 8N	51,48	44,19	3,77	0,56	100,00
R - 8A	58,41	37,59	3,57	0,43	100,00
R - 16N	52,35	43,88	3,22	0,55	100,00
R - 16A	54,79	41,52	3,05	0,64	100,00
CSL - 8N	49,76	45,54	4,08	0,62	100,00
CSL - 16N	50,42	45,43	3,43	0,72	100,00
CAL - 8N	51,21	43,49	4,46	0,84	100,00
CSL - 8A	54,59	40,52	4,11	0,78	100,00
CSL - 16A	53,60	42,62	3,13	0,65	100,00
CAL - 8A	54,59	40,52	4,11	0,78	100,00
RP1-Q	45,54	53,92	0,00	0,54	100,00
GI	55,58	44,03	0,00	0,40	100,00

COMPOSIÇÃO % DO CUB-DF

Projetos	Material	Mão-de-Obra	Desp. Administrativa	Equipamento	total
R - 1B	50,48	39,24	9,93	0,35	100,00
R - 1N	46,14	45,88	7,95	0,02	100,00
R - 1A	54,45	39,56	5,97	0,02	100,00
PIS	56,11	39,94	3,68	0,27	100,00
PP- 4B	61,00	35,76	2,87	0,37	100,00
PP- 4N	47,57	42,45	9,97	0,00	100,00
R - 8B	61,61	35,28	2,71	0,41	100,00
R - 8N	49,51	44,60	5,39	0,50	100,00
R - 8A	56,80	37,74	5,08	0,38	100,00
R - 16N	50,54	44,36	4,61	0,49	100,00
R - 16A	52,91	42,14	4,38	0,57	100,00
CSL - 8N	47,63	45,99	5,84	0,55	100,00
CSL - 16N	48,44	46,00	4,92	0,64	100,00
CAL - 8N	48,93	43,95	6,38	0,75	100,00
CSL - 8A	51,98	42,31	5,22	0,50	100,00
CSL - 16A	52,54	42,48	4,41	0,57	100,00
CAL - 8A	52,69	40,76	5,86	0,69	100,00
RP1-Q	44,64	54,88	0,00	0,48	100,00
GI	54,63	45,02	0,00	0,36	100,00